

CONVOCATÓRIA

21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO GESTÃO 2018-2021

Em cumprimento ao que determina o artigo 45 do Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, bem como para cumprimento da atividade finalística AF 05 Coordenação, e considerando os termos da Resolução Cofen nº 638/2020, que instituiu, no âmbito do Conselho Federal de Enfermagem, o Sistema de Deliberação Remota – SDR, medida excepcional destinada a viabilizar o funcionamento do Plenário durante a emergência de saúde pública relacionada ao coronavírus (Covid-19), convocamos Vossa Senhoria para participar da 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO – GESTÃO 2018/2021 do Conselho Federal de Enfermagem, no dia 18 de novembro de 2020, com início a partir das 8h, a realizar-se por meio de vídeo conferência, para o cumprimento da seguinte pauta:

- **Verificação de quórum;**
- **Aprovação das Atas das Reuniões Extraordinárias de Plenário;**
- **Pareceres GTAE:**
 - Processo Administrativo nº 391/2020 - OE 13. Eleição 2020 COREN-GO. Parecer GTAE nº 023/2020. Deliberação;
 - Processo Administrativo nº 397/2020 - OE 13. Eleição 2020 COREN-PB. Parecer GTAE nº 027/2020; Parecer GTAE nº 028/2020; Parecer GTAE nº 029/2020; Parecer GTAE nº 030/2020. Deliberação;
 - Processo Administrativo nº 390/2020 - OE 13. Eleição 2020 COREN-ES. Parecer GTAE nº 031/2020. Parecer GTAE nº 032/2020. Deliberação;
 - Processo Administrativo nº 392/2020 - OE 13. Eleição 2020 COREN-MA. Parecer GTAE nº 033/2020. Parecer GTAE nº 034/2020. Deliberação;
 - Processo Administrativo nº 398/2020 - OE 13. Eleição 2020 COREN-PR

Parecer GTAE nº 0035/2020. Deliberação;

➤ Processo Administrativo nº 399/2020 - OE 13. Eleição 2020 COREN-PE. Parecer GTAE nº 036/2020; Parecer GTAE nº 037/2020; Parecer GTAE nº 038/2020. Deliberação.

• **Integração do Cofen/CREM:**

➤ Processo Administrativo nº 830/2018 - OE 12. Questionamento sobre a continuidade de Integração do COFEN junto ao CREM - Conselho Regional de Enfermagem do MERCOSUL. Despacho Vice-Presidência. Deliberação.

Brasília, 12 de novembro de 2020.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
COREN-RO nº 63.592
Presidente do Conselho Federal de Enfermagem